



# Diário Oficial

Lei nº 1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

## ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ  
Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000  
Responsável: Sueli Cristiana Gabsk  
E-mail: [diariooficial@pmcm.pr.gov.br](mailto:diariooficial@pmcm.pr.gov.br)

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1455 | ANO 6 | CRUZ MACHADO (PR) | QUARTA-FEIRA | 18 DE ABRIL DE 2018

### SUMÁRIO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	02
Licitações.....	03
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	05

#### ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	
Diversos.....	

#### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

#### PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETOS

DECRETO N.º: 2963/2018  
DATA: 16 de Abril de 2018.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GESTOR DO CONVENIO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO JUNTO A SEAB (SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO) NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO

### MUNICÍPIO.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal de Cruz Machado - PR, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Orgânica do Município e pelos artigos 66 e 67 da Lei Federal 8.666/1993, resolve, NOMEAR:

Art. 1º Fica nomeado o servidor SI-DNEI MILCZUK, portador da CI-RG n.º: 6.923.685-5 e inscrito no CPF- MF sob n.º: 037.080.609-38, Técnico em Agropecuário, CREA-PR 95506/TD, para atuar como Gestor e Fiscal do Contrato e Convenio do Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, juntamente com a SEAB (Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento), para fins de Aquisição de Veículo de Passageiro, a ser utilizado pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente desta municipalidade, de acordo com o Plano de Trabalho;

Art. 2º Cabe ao gestor fiscalizar, acompanhar e verificar sua perfeita execução, em todas as fases, até o recebimento do objeto, competindo-lhe, primordialmente, sob pena de responsabilidade:

I - anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato ou convênio, inclusive com a juntada de documentos, em ordem cronológica, necessários ao bom acompanhamento do contrato ou convênio, determinando as providências necessárias, à correção das falhas ou defeitos observados

com estabelecimento de prazo para a solução;

II - dar imediata ciência formal a seus superiores dos incidentes e das ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão nos termos da Lei;

III - observar se as exigências do contrato ou convênio foram atendidas em sua integralidade.

Art. 3º O Gestor deverá manter em seu poder cópia do contrato e/ou convênio e de todos os aditivos, se houver, juntamente com os documentos necessários que possam permitir a devida fiscalização e fiel cumprimento do contrato e/ou convênio.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, 16 de Abril de 2018.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2965/2018

DATA: 16 DE ABRIL DE 2018

SÚMULA: Substituição de membro governamental do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

O Prefeito Municipal de Cruz Ma-

chado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei e, considerando o disposto pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, instituído pela Lei nº 8. 069/90, decreta:

Art. 1º - A substituição de conselheiro representante governamental, indicado pelo Poder Executivo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMD-CA a seguir:

I - Secretaria Municipal de Saúde

Substituição da conselheira suplente Giovana Tretner por Juliana Kwapisz.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruz Machado/PR, em 16 de Abril de 2018.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2966/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear: **PEDRO STEFANISZEN**, portador da Carteira de Trabalho nº 21401/00008-PR e RG 1.936.323-6/PR, para exercer cargo de provimento em Comissão, conforme Lei Municipal nº 1486/2014, Diretor Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, nível 4, Agentes Políticos – Anexo IV, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

rio.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 18 de abril de 2018.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal



## PORTARIAS

PORTARIA Nº 191/2018

DATA: 18 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

A servidora: **ADRIANA OTTO** (matr. nº 183), portadora da CTPS nº 67.130/00042-PR, exercendo o cargo de Professor 20 Horas, para exercer o mesmo cargo, em Segundo Turno, com carga horária de 20 horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação, no período de 03/04/2018 à 19/12/2018

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 18 de abril de 2018.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 192/2018

DATA: 18 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE ENQUADRAR:

Os servidores municipais abaixo relacionados, os quais passarão da Classe B para a Classe C, em conformidade com a Lei Municipal nº 723/99, artigo 17, parágrafo 1º, a contar de 03 de abril do ano em curso.

COD. NOMECTPS CARGO

1369	Alice Zimiçut	63362/00027-PR	Professor 20 Horas
1231	Angélica dos Santos	18349/00030-SC	Professor 20 Horas
1296	Eliane Stelmastchuk Sott	20211/00057-PR	Professor 20 Horas
904	Estanislava Zai	3392227/0010-PR	Professor 40 Horas
357	Eugenio Stefaniczen	99101/00039-PR	Professor 20 Horas
1050	Juliana Aparecida Marce- niuk	2392310/0020-PR	Professor 20 Horas
1314	Márcia Adriane Gonçalves da Silva	59987/00056-PR	Professor 20 Horas
1260	Márcia Wrubleski Plasse	1143942/0010-PR	Professor 20 Horas
1193	Maria Izabel Waselkiu Todis	09238/00055-PR	Professor 20 Horas
939	Matilde Romeike	20259/00057-PR	Professor 20 Horas
1261	Rosangela Machado	3390620/0010-PR	Professor 20 Horas
432	Teófila Kuakowski Smil	11028/00051-PR	Professor 20 Horas

Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 18 de abril de 2018.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 193/2018

DATA: 18 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

À servidora: **ROSANGELA APARECIDA SOTT BENKERT** (matr. n° 1503), portadora da Carteira de Trabalho n° 6899458/0010-PR e RG 8.710.169-0/PR, em conformidade com a Lei Municipal n° 1472/2014, Capítulo VIII, artigo 26 a 29, tendo em vista conclusão do curso de Ensino Médio, diante do requerimento protocolado sob n° 0452/18, gratificação no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base, a contar do dia 03/04/2018.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 18 de abril de 2018.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 194/2018

DATA: 18 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

À servidora: **JOZIANE KLOCKO MUNCINELLI** (matr. n° 1492), portadora da Carteira de Trabalho n° 0917308/0050-PR e RG 13.158.158-0/PR, em conformidade com a Lei Municipal n° 1472/2014, Capítulo VIII, artigo 26 a 29, tendo em vista conclusão do curso de Ensino Médio, diante do requerimento protocolado sob n° 0433/18, gratificação no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base, a contar do dia 03/04/2018.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 18 de abril de 2018.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal



### LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 87/2018

PROCESSO DE DISPENSA N°19/2018 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: LACTO BOM – INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LEITE BOMBARDELLI LTDA

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à aquisição de leite pasteurizado 1 litro, destinados aos alunos dos Centros Municipais de Educação infantil, para uso na merenda escolar conforme normas estabelecidas pelo FNDE.

VALOR TOTAL: R\$ 7.935,00 (Sete mil novecentos e trinta e cinco reais).

PRAZO DE CONTRATO: 8 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

LACTO BOM INDUSTRIA E  
COMERCIO DE PRODUTOS DE  
LEITE BOMBARDELLI LTDA  
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 19/2018.

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO n° 87/2018.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à aquisição de leite pasteurizado 1 litro, destinados aos alunos dos Centros Municipais de Educação infantil, para uso na merenda escolar conforme normas estabelecidas pelo FNDE.

Favorecido: LACTO BOM – INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LEITE BOMBARDELLI LTDA, CNPJ:72.207.574/0001-46.

Valor Total R\$ 7.935,00 (Sete mil novecentos e trinta e cinco reais )

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei n° 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação n° 19/2018.

Elemento de Despesa:  
3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária:  
06.01.2.027.3.3.90.30

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 17 de Abril de 2018.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal



## DIVERSOS



Avenida Vitória, 251 – Centro – 84620-000

(42) 3554-1222 – [www.pmc.m.pr.gov.br](http://www.pmc.m.pr.gov.br)

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 002/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITORES PARA ATUAREM  
NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Comissão Organizadora do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITORES PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO, torna público a primeira retificação do edital 002/2018, conforme segue:

RESOLVE:

1. Retificar o item 7.2, que passa a vigorar da seguinte forma:

7.2. A seleção se dará por duas (02) etapas que será realizada através da análise de Currículo comprovado, prova de conhecimentos básicos na área de Língua Portuguesa.

2. Retificar Anexo II, quanto à denominação da tabela CURRÍCULO PROFESSOR AUXILIAR VOLUNTÁRIO DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO do edital quanto aos requisitos exigidos para o referido Processo Seletivo:

## ANEXO II

## CURRÍCULO PROFESSOR AUXILIAR VOLUNTÁRIO DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_,  
 RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_ declaro entregue  
 o(s) documento(s) comprobatórios(s) abaixo assinalados:

DENOMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	COMPROVANTE
Pedagogo e/ou Licenciado em outra área da educação		
Ensino Médio na modalidade Magistério.		
Experiência comprovada em alfabetização (magistério ou participação em projetos)		
Cursando pedagogia ou outro curso de licenciatura na área da educação.		

Cruz Machado, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

Assinatura do candidato

\_\_\_\_\_